



LEI ORDINÁRIA Nº 909

de 30 de outubro de 1991

Cria Cargo em Comissão que menciona e dá outras providências.

Victor Hugo Ferreira Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica criada na estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal do Município de Camapuã/MS, o Cargo de Chefe do Posto central de Saúde, Símbolo CPCS, em Comissão com vencimento inicial de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), mais a gratificação de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário base.

Art. 2º.. *As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas quando necessário.*

Art. 3º.. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de agosto de 1991.*

Art. 4º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, 30 de outubro de 1991.

Victor Hugo Ferreira Rosa
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 909/1991 - 30 de outubro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em